

**PORTARIA Nº 073/19
de 08 de janeiro de 2019**

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias, que haviam sido interrompidas a Servidora **ELIDIANE SAVARIS** adquiridas entre o período de 19/04/2016 a 18/04/2017 para serem gozadas no período de 08 a 17 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella
Vice Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração